



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 332/2023**

*Concede Férias Regulamentares  
a(o) servidor(a) que menciona*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 10/09/2023 a 29/09/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a) Otavio Luiz Moreira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

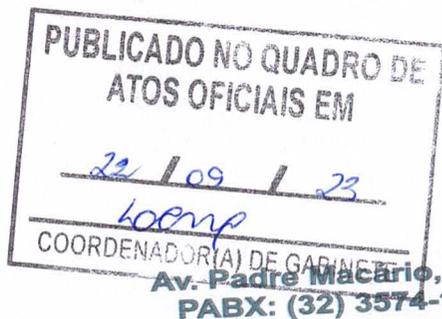
**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 22 de setembro de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br